

Câmara Municipal de Jundial S. P.

DESPACHO

DEFIROL Officier-se seguin ARTOLIVE-SE.

0811 1011078

REQUERIMENTO N. 143/75.

Sr. Presidente

Em 31 de Agosto do corrente ano, comemorou-se uma data das mais gratas para a população jundiaiense, eis que na data mencionada os calendários anotaram o centesimo aniversãrio de nascimento do saudoso Dr. José Maria da Silva Velho.

O Engenheiro Dr. José Maria da Silva Velho _ exerceu sua profissão, no campo da eletro-mecânica, durante 54 _ anos, dentre os quais, em sua maioria junto à antiga Cia. Paulis ta de Estradas de Ferro, em Jundiaí.

Figura de notavel cidadão, probo, austero e integro, até hoje é lembrado e citado como exemplo de dignidade.

Ante o exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, seja _ consignado um <u>voto de congratulações</u> pela passagem do centenário de nascimento do Dr. José Maria da Silva Velho, dando-se conhec<u>i</u> mento desta deliberação à família do inesquecível cidadão.

Sala das Sessões, 6/outubro/1975.

Carlos Ungaro.

19/19/186°

Exmo. Sr.

Carlos Ungare

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

JUNDIAÍ

Com esta, tenho o prazer e a honra de encaminhar à V.Exa., exemplares de jornais de Taubaté e de Caçapava, que publicaram notas sobre as homenagens tributadas à memória de meu saudoso pai, dr. José Maria da Silva Velhe, por ocasião do transcurso do centenário de seu nascimente - 31/8/1875 - 31/8/1975.

Tenho a informar à V.Exa. que também a Câmara Federal tributou a ele homenagens, através do pronunciamento de deputado Athié Jorge Coury, o mesmo acontecendo na Assemblèia Legislativa do Estado de São Paulo, por requerimento da deputada Dulce Salles Cunha Braga.

Sua Excelência, o Prefeito Municipal de São Paule, dr. Paulo Egydio Martins, por decreto nº 12.095, de 22/VIII/75, deu a nominação de "Eng. José Maria da Silva Velho", a antiga rua 9 do Jardim Comercial, Em Santo Amare. Também, a A.L.E.S.P. encaminhou ao governador de Estado, o projeto de bei que dá a denominação de "Eng. José Maria da Silva Velho" à Sub-estação Elétrica de Itupeva, cujo projeto de lei é de autoria do deputado Jayro Maltoni.

Sem outro assunto para a ocasião, reitero es protestos de minha admiração e alta estima.

Atenciosamente

Gilberto A Silve Velhe

Major PM. Gilberto A. Silva Velho Rua 15 de Novembro, 210 12280 - CAÇAPAVA- SP.

J